Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE MODELO

CNPJ: 83.021.832/0001-11

Decreto nº **016/2017** de **10/01/17**

Dispõe sobre homologação do processo licitatório nº **1759/2016**, adjudica o objeto da licitação ao proponente vencedor e dá ouras providências.

RICARDO LUIS MALDANER, prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais vigente, em especial com os preceitos legais preconizados na Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94.

Decreta:

ART. 1º.- Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo Licitatório n.º. **1759/2016**, Modalidade **Pregão Presencial nº 055/2016**, na sua exata ordem de classificação.

ART. 2º.- Fica adjudicado o objeto: **Execução de Serviços de limpeza urbana do Município de Modelo: Varrição de Ruas, calçadas, logradouros, praças, canteiros entre outros locais públicos, compreendendo ainda a coleta dos materiais (lixo). A execução dos serviços deverá ocorrer com a periodicidade e nos locais constantes no Edital.**, adjudicado a favor da

Empresa	Valor Total Homologado
CLARICE FATIMA PADILHA	**12.894,00**
MARIA FRIDA KLEIN	**14.850,00**

ART. 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Modelo, SC, **Terça-Feira, 10 de janeiro de 2017**.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:

EDER SCHLOSSER DA SILVA
Depto. de Licitações